

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2010

(Do Sr. CELSO RUSSOMANNO)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre providências e eventuais sanções adotadas com relação aos atrasos ocorridos nos vôos da empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes, no dia 02 de agosto de 2010.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça pedido de informações sobre as providências e eventuais sanções adotadas com relação aos atrasos ocorridos nos vôos da empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes, no dia 02 de agosto de 2010, especialmente com fundamento no disposto nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, combinado com o disposto no art. 56 da referida lei.

JUSTIFICAÇÃO

Foi amplamente divulgado pelos meios de comunicação que os atrasos em série ocorridos nos vôos da Gol Linhas Aéreas Inteligentes, no dia 02 de agosto de 2010, causaram grandes transtornos e prejuízos a milhares de consumidores que haviam comprado passagens e programado suas viagens com a mencionada empresa. Portanto, faz-se mister conhecer as providências e as eventuais sanções aplicadas pelo Ministério da Justiça ao fornecedor causador de tão elevados e notórios danos aos consumidores.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado CELSO RUSSOMANNO